



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 839/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que viabilize a instalação de um Posto da JUCESP em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de agosto de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) é o órgão responsável pelo registro, fé pública e publicidade dos documentos arquivados pelos empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas no Estado. Tem ainda como principais atribuições processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, além da matrícula e fiscalização de leiloeiros e armazéns gerais.

Considerando que subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), ligado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a JUCESP é um órgão estadual, integrada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de alinhar seu trabalho às políticas públicas de desenvolvimento econômico, desburocratização e incentivo ao empreendedorismo.

Considerando o crescimento econômico-financeiro, que se deu principalmente em virtude da vinda e constituição de novas empresas em nosso Município, a instalação de um Posto da JUCESP, seria de suma importância, para prevenir e reduzir a atividade empresarial irregular.

Considerando que, um Posto da JUCESP em nosso Município, traria maior proximidade aos empresários locais e regionais, incentivando o seu Registro Empresarial e o Empreendedorismo, visto que o Empresário Regular possui privilégios tributários e previdenciários dos quais o Empresário Irregular não possui.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que viabilize a instalação de um Posto da JUCESP em nosso Município, atuando como incentivo a Atividade Empresarial Regular e o Empreendedorismo em nosso Município e Região.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

